CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedro Leopoldo, 12 de janeiro de 2017.

OFÍCIO Nº 15/2016 - 2017

Senhor Prefeito:

Com os meus cumprimentos, atendendo solicitação de V.Exa, através do ofício 15/2017, solicitando a cessão ao Executivo Municipal da Servidora Darlene Ribeiro Trindade dos Santos.

Envio-lhe em anexo parecer jurídico 003/2017 que recomenda que a cessão de servidores do quadro da Câmara Municipal para o Executivo Municipal ou outro órgão seja regulamentado por Lei Municipal, desta forma solicito a V.Exa., autorizar o departamento competente a elaborar e enviar Projeto de Lei para apreciação desta casa Legislativa.

Atenciosamente,

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente

Recebi em 13/01/17
Dianê.

Exmo. Sr.
Cristiano Elias dos Reis Costa Marião
Prefeito Municipal
Pedro Leopoldo/MG